



Câmara Municipal de Quatis
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, tendo em vista a aprovação na Sessão de 03 de novembro de 1994 do Projeto de Resolução nº 057/94, de autoria do Vereador Manoel Francisco da Silva, a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O N º 026/94.

EMENTA: CONCEDO O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" À SRª VITALINA DA COSTA.

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadã Quatiense" à Srª VITALINA DA COSTA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de novembro de 1994.

AROLDO CABRAL
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Banca do no
livro n.º 001,
página n.º 41 e 42.
Quatis, 29/11/94.
Vera Lucia da F. Braga.